



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

= PROJETO DE LEI N° 027/2008-PM =

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Apresentamos para apreciação e votação o PROJETO DE LEI N.º 027/2008 que trata de denominação a próprio municipal, especificamente a rua localizada entre a quadra 65 e a Praça Francisco Marques, entre as ruas Sete de Setembro e Padre Martins que passará a denominar-se TRAVESSA OSVALDO RAVAGNANI.

Trata-se de justa homenagem a este cidadão palmitalense, homenageado pelo Executivo e por esta Casa de Leis.

Nesta ocasião estamos prestando homenagem ao funcionário público que por mais de 50 anos exerceu suas atividades com dedicação e assiduidade, tendo colaborado com inúmeros administradores sempre com competência e honestidade.

Companheiro de todos os funcionários que com ele vivenciaram o trabalho diário, Osvaldo sempre teve uma saudação especial para cada colaborador. Comumente é lembrado sempre com um sorriso, pois deixou em cada um a sua marca e um pouco de seu amor.

Pontual e assíduo chegava junto com o prefeito municipal para abrir a sede da Prefeitura e era o primeiro a retornar depois de seu horário de almoço. A referida travessa fazia parte de seu caminho diário e portanto com a anuência de vossas excelência queremos imortalizá-lo com esta justa homenagem.

Aguardando a aprovação deste Projeto para que possamos render mais esta justa homenagem, despedimo-nos atenciosamente

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=